



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
ICSA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Rosenberg Francisco Rangel
Matrícula SIAPE: 21411719
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: ICSA
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Rosemberg Francisco Rangel**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **ICSA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 107,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 107,50 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 32,50 pontos

CrITÉRIOS ESPECÍFICOS UTILIZADOS : 11

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho , Comissões , Comitês , Núcleos , Representações ou Similares , Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **27,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais , na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa , à Extensão , de Inovação e Assistência Especializada : **16,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **18,00 pts**
- Critério VI — Produção , Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **46,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) como Assistente em Administração em 31 de julho de 2014, e, ao longo de minha trajetória profissional, busquei desenvolver competências técnicas e gerenciais voltadas ao aprimoramento e da modernização dos processos administrativos. Minha atuação sempre esteve pautada pela busca de soluções que contribuíssem para o fortalecimento institucional, associando conhecimento técnico, formação continuada, trabalho colaborativo e inovação na administração pública. Participei de comissões permanentes e temporárias relacionadas à governança institucional, processos eleitorais, participei de duas comissões de sindicâncias, sendo uma delas como presidente, presidi também a comissão de avaliação institucional (CPA), atualmente sou membro da comissão de supervisão da carreira (CIS), e mais recentemente da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE), onde me tornei presidente da comissão do Campus Varginha. Como Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA), exerci atividades de coordenação do processo de autoavaliação institucional da UNIFAL-MG, conduzindo reuniões, acompanhando a execução das avaliações, organizando os trabalhos da comissão e coordenando a elaboração dos Relatórios de Avaliação Institucional, documentos que subsidiam o planejamento institucional, os processos de reconhecimento e renovação de cursos pelo MEC e a melhoria contínua da qualidade acadêmica e administrativa da universidade. Outra contribuição relevante foi a participação na comissão de atualização dos sites do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Nesse trabalho participei efetivamente da estruturação e criação dos sites dos cursos do Campus Avançado de Varginha e do institucional do próprio ICSA, organizando conteúdos, propondo melhorias de navegação e contribuindo para ampliar a divulgação das atividades acadêmicas e administrativas da unidade. Essa atuação proporcionou maior transparência das informações institucionais, facilitou o acesso da comunidade acadêmica das informações sobre os cursos o que fortaleceu a comunicação institucional por meio dos ambientes digitais. Investi continuamente em meu desenvolvimento profissional por meio de cursos de capacitação nas áreas de liderança, gestão pública, gestão de riscos, metodologias ágeis, design thinking, inovação e inteligência artificial aplicada à administração pública e um Bacharelado em Sistemas de Informações. Os conhecimentos adquiridos foram incorporados às atividades desenvolvidas na instituição, contribuindo para aperfeiçoar processos internos, apoiar decisões administrativas e fomentar uma cultura de inovação e melhoria contínua. Também participei de bancas examinadoras de TCC, apresentei trabalhos técnicos em eventos científicos, atuei como apresentador e palestrante em ações do Prodoc, produzi relatórios administrativo estruturado relacionados à avaliação institucional e à gestão universitária, que são documentos oficiais enviados ao MEC. Os relatórios são anualmente publicados na página oficial da comissão (<https://www.unifal-mg.edu.br/cpa/relatorios-de-autoavaliacao>). Esses relatórios permitem compartilhar conhecimentos ao orientar a autoavaliação, mapear pontos fracos e direcionar melhorias, fortalecendo a cultura institucional de planejamento, avaliação e desenvolvimento organizacional. Minha trajetória na instituição demonstra a construção contínua de saberes e competências aplicados à melhoria da gestão universitária, à inovação dos processos administrativos e ao fortalecimento das atividades institucionais. As experiências relatadas evidenciam que o conhecimento desenvolvido no exercício da função ultrapassou as atribuições rotineiras do cargo, gerando resultados concretos para a Universidade e atendendo aos princípios que fundamentam o Reconhecimento de Saberes e Competências.

VI. ROL DE SABER E SEUS COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_28_Grupol_Criterio2 .pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio3 .pdf

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_Grupol_Criterio4 .pdf

4. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_Grupol_Criterio7.pdf

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 8,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_Grupol_Criterio9 .pdf
-  Anexo_09_Grupol_Criterio9 .pdf
-  Anexo_10_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_13_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_14_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_15_Grupol_Criterio9.pdf

6. Participação em capacitação , fórum, oficina , workshop e congresso , com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_GrupolI_Criterio11pdf

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_Grupov_Criterio3pdf

 Anexo_26_Grupov_Criterio3.pdf

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_18_GrupoVI_Criterio4.pdf

9. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_19_GrupoVI_Criterio11pdf

10. Produção de material técnico , científico , metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_20_GrupoVI_Criterio12.pdf

 Anexo_21_GrupoVI_Criterio12.pdf

 Anexo_22_GrupoVI_Criterio12.pdf

 Anexo_23_GrupoVI_Criterio12.pdf

11. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante , autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_24_GrupoVI_Criterio15.pdf

 Anexo_25_GrupoVI_Criterio15.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro , para todos os fins de direito , que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira , não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras , autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas , sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade .

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial .

Rosemberg Francisco Rangel

Matricula SIAPE 21411719
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 29 de julho de 2026 às 13:07